



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**



LEI Nº 2667/21 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Autoriza o Município de Caibi a firmar Termo de Colaboração e/ou Termo de Fomento com o CTG Rincão Folhas Verdes, e dá outras providências.

EDER PICOLI, Prefeito Municipal de Caibi, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar termo de Colaboração e/ou Termo de Fomento com o Centro de Tradições Gaúchas Rincão Folhas Verdes, inscrito no CNPJ nº 78.496.098/0001-07, estabelecido na Rua Independência, s/nº, Caibi-SC, para repasse de recursos no valor de até R\$ 14.028,00 (quatorze mil e vinte e oito reais), que destinar-se-ão ao custeio de despesas com cercamento da área da "Pista de Laço" e área de Acampamento, e contratação de professor de dança artística.

Art. 2º. A transferência financeira, a aplicação dos recursos, a prestação de contas e demais procedimentos referentes à execução do convênio deverão obedecer ao disposto no Decreto Municipal nº 027/2014, de 20 de fevereiro de 2014.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caibi – SC, 15 de dezembro de 2021.

EDER PICOLI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Diário Oficial dos Municípios

MIGUEL PICCOLI
Secretário de Administração e Planejamento